



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 024/2023

EM, 23 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre o pagamento de gratificação por inspeção aos integrantes da Junta Médica da Administração Pública Municipal Direta do Município de Quissamã, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

O presente tem por objetivo estabelecer novos critérios para a concessão de gratificação a Junta Médica, sendo o pagamento fixado por inspeção, uma vez que a junta deve atender cada licenciado individualmente, efetuando inspeção direcionada a sua patologia e prontuário no SESMT – Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho.

Cabe registrar que há Acórdão do TCE-RJ (n° 169026/2022) que trata da constituição de junta médica com quadro próprio da Municipalidade, vedando a composição por entidade privada terceirizada.

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO - JUNTA MÉDICA			
EXERCÍCIO	QTD PREVISTA DE INSPEÇÕES	VALOR POR INSPEÇÃO (COM 3 MÉDICOS)	VALOR TOTAL ANUAL
2023	105	R\$ 1.132,80	R\$ 118.944,00
2024	24	R\$ 1.132,80	R\$ 27.187,20
OBS: valor estimado para 2024 irá variar conforme alteração da URMQ			



Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Quanto aos limites legais em face da LRF:

Conforme relatório publicado, anexo aos autos, as despesas com pessoal (Executivo) para fins de apuração da LRF atingiram **29,82%** da Receita Corrente Líquida, dentro do limite de máximo de comprometimento da receita, **54%** (para o poder Executivo), definido no inciso II do § 1º do art. 19 da LRF e alínea “b”, inciso III do art. 20 da mesma Lei. Fica o alerta quanto ao limite prudencial de 51,30% e o aumento das despesas com pessoal, em geral, no futuro, poderá ocasionar o descumprimento dos limites. A realidade descrita pode ser observada no demonstrativo da receita corrente líquida publicado pela CONGE.

Estimativa de gasto com pessoal considerando o atual processo:

RCL JUL/21 A JUN/22	465.257.865,90
DESPESA COM PESSOAL JUL/21 A JUN/22	138.719.830,08
PROCESSOS ANTERIORES	1.052.364,99
PROCESSO ATUAL	9.912,00
TOTAL DA DESPESA	139.782.107,07
% DA DESPESA COM PESSOAL	30,04%

Estimativa do Impacto Orçamentário, conforme artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC-101/2000):

ANO	IPCA*	IMPACTO ANUAL (R\$)
2023	-	118.944,00
2024	4,2%	28.323,62
2025	4,0%	28.274,69

(*) Fonte: Relatório FOCUS – Banco Central do Brasil (08/05/2023)

Quissamã-RJ, em 09 de maio de 2023.

Cristiano Barcelos
PNT Contabilidade
Mat.: 8479

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://quissama.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320037003800320033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por CRISTIANO BARCELOS em 09/05/2023 12:00

Checksum: F3BDE2BB2DC638722A5DFCB3CD2A1AD220C26AE9CE30F4DDE1329CD32AB788E8

Assinado eletronicamente por SIMONE MOREIRA em 09/05/2023 12:35

Checksum: B055735CB222F2DF1B9BD9C877E8E1207796EE4CDB8FD2097252C634216B0229





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

PMQ
Processo 5388/2023
Rubrica:

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o aumento da despesa nos termos do artigo 16, inciso II da LRF, está compatível com as diretrizes do Plano Plurianual (Lei n.º 2127/2021) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n.º 2259/2022 e possui previsão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 (Lei n.º 2281/2022)

Quissamã, 19 de Maio de 2023.

LUCIANO DE ALMEIDA LOURENÇO
Chefe de Gabinete

